

**TEXTO FINAL**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 717, DE 2019**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Stúdios de Jaú S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Jaú, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto de 2 de dezembro de 2016, do Presidente da República, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 11 de janeiro de 2010, a concessão outorgada à TV Stúdios de Jaú S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Jaú, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala da Comissão**, 17 de fevereiro de 2022.

**Senador Rodrigo Cunha**  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática